



RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a criação e aprovação do Curso de Especialização em Gestão Territorial e Desenvolvimento na Amazônia Setentrional da UERR”.

A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovador pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.855-P, de 13 de setembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a Lei Nº. 581, de janeiro de 2007 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima – UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e aprovar o Curso de Especialização em Gestão Territorial e Desenvolvimento na Amazônia Setentrional da Universidade Estadual de Roraima, conforme Projeto do Curso que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 06 de dezembro de 2013.

Profª. Drª. Patrícia Macedo de Castro
Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário